



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 24.363.590/0001-85

LEI Nº 965 DE 14 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento em curso, com fonte de recursos lastreada em superavit financeiro apurado no balanço patrimonial levantado em 31/12/2021 no valor de R\$ 4.724.576,16 (Quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) representando 14,45% do orçamento vigente.

Art. 2º - Serão atendidas por este crédito adicional suplementar as mesmas dotações do orçamento vigente vinculadas as referidas fontes de recursos.

Art. 3º - Segue abaixo quadro demonstrativo das fontes de recursos que apresentaram superávit financeiro no exercício findo de 2021.

Fonte/ Grupo de Fontes	Fontes Remanejamento	Descrição	Valor	%/Crédito	%/Orçamento
1.00, 101, 102	2.00, 201, 202	Recursos Não Vinculados a Impostos	344.404,60	7,29	1,05
106	206	Transf. Rec Prog.Transporte Escolar(PTE)	0,00	0,00	0,00
108	208	Comp Financeira Recursos Minerais(CFEM)	0,00	0,00	0,00
112	212	Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
116	216	Cont. Interv.Domínio Economico – CIDE	0,00	0,00	0,00
113	213	Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
118/119	218/219	Transf. FUNDEB - 70% e 30%	136.295,96	2,88	0,42
117	217	Cont. custeio Serv.Iluminação Pub. (COSIP)	2,14	0,00	0,00
122	222	Transf.Gov.Fed.Conv e Rep. Vinc.Educação	0,00	0,00	0,00
123	223	Transf. Gov. Federal Convênios Vinc. Saúde	264.356,65	5,60	0,81
124	224	Outrasn Transferencias de Recursos do SUS	453.726,03	9,60	1,39
129	229	Transf.Rec. Fundo nacional de A. Social – FNAS	0,00	0,00	0,00
143	243	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PDDE	1.828,70	0,04	0,01
144	244	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	0,00	0,00	0,00
145	245	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNTE	8.562,00	0,18	0,03
147	247	Transferência do Salário Educação	0,00	0,00	0,00
153	253	Transf. Rec Bloco Estrut.Rede Serv Púb Saúde - AP	303.302,26	6,42	0,93
154	254	Outrasn Transferencias de Recursos do SUS	425.628,12	9,01	1,30
155	255	Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saude	1.712.446,07	36,25	5,24
156	256	Transf. Rec. Fundo Estadual de A. Social – FEAS	3.061,03	0,06	0,01
157	257	Multas de Transito	0,57	0,00	0,00
159	259	Transf. Rec. SUS – Bloco Manut. ASP	0,00	0,00	0,00
160	260	Transf.Uniao Parc. Contr.Part.Produção Petróleo	0,00	0,00	0,00
161	261	Aux. Fin.Covid19 Apl. Saúde/Assist.Social	719,30	0,02	0,00
162	262	Transf Rec.Aplic Ações Emerg A St. Cultural	61.366,81	1,30	0,19
164	264, 269	Transferência Especial da União/Estado	4.175,92	0,09	0,01
168	268	Transf.Espec.Estado Ac.Judic. Brumadinho	650.000,00	13,76	1,99
192	292	Alienação de Bens	354.700,00	7,51	1,08
TOTAL			4.724.576,16	100,00	14,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Art. 4º - Soma-se ao valor de cada fonte os saldos remanescentes de superavit apurados em exercícios anteriores a 2021.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Rubelita MG, 14 de MARÇO de 2022.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal